

**Decreto Nº 2667 - de 06 de Junho de 2022**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1772, 22 de Março de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0002.2.0012-118 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	5.000,00
2.03.01.12.122.0002.2.0009-100 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	7.606,00
2.03.01.12.363.0002.2.0014-100 - 3.3.90.39.00 APOIO AO ENS. TÍC. E PROFISSIONAL. E ENS. SUPERIOR	- - - - - R\$	184,96
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	12.790,96
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	12.790,96

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.15.451.0003.2.0027-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	- - - - - R\$	1.500,00
2.04.01.26.606.0003.2.0035-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	7.500,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	7.500,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.06.01.10.301.0005.2.0043-255 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	- - - - - R\$	10.000,00
2.06.01.10.301.0005.2.0044-255 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	11.000,00

Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

2.06.02.10.302.0005.2.0049-112 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO AMBULATORIAL	- - - - - R\$	2.199,48
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	2.199,48
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	13.199,48

Unidade 07 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social

2.07.00.08.244.0006.2.0060-256 - 3.1.90.04.00 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	- - - - - R\$	2.440,50
2.07.00.08.244.0006.2.0061-256 - 3.3.90.48.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.440,50
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	3.440,50

Unidade 11 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

2.11.00.20.606.0009.2.0071-100 - 3.3.93.39.00 FORTALECIMENTO AO PRODUTOR RURAL	- - - - - R\$	11.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	11.000,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	11.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	47.930,94

**Total Geral Acrescido** - - - - - **R\$ 47.930,94**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO, EXCESSO DE ARRECADANÇA e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.09.271.0001.9.0002-100 - 3.1.90.13.00 PAGAMENTO DE ENCARGOS PATRONAIS	- - - - - R\$	11.000,00
2.02.00.04.123.0001.2.0006-100 - 3.3.90.40.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	- - - - - R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	12.500,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	12.500,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0002.2.0013-119 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	1.758,64
2.03.01.12.361.0002.2.0013-119 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	180,16
2.03.01.12.361.0002.2.0013-119 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	3.061,20
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	5.000,00

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.06.182.0003.2.0026-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA DEFESA CIVIL	- - - - - R\$	184,96
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	184,96
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	184,96

---

Total da Instituição 02	-----	R\$	17.684,96
<b>Total Geral Anulado</b>	-----	<b>R\$</b>	<b>17.684,96</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 06 de Junho de 2022

---

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR  
Prefeito Municipal  
CPF: 413.523.606-59